

## ANEXO VI ROTEIRO – PLANO DE TRABALHO E TERMO DE REFERÊNCIA.

### ROTEIRO DE PLANO DE TRABALHO

#### I - IDENTIFICAÇÃO

##### 1.1 Dados da OSC

**Nome:** INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Endereço:** Rua Castro Alves, nº 853 – Vila Tibério em Ribeirão Preto/SP – CEP 14.050-370 e Rua Pedro Montenegro, nº 340 em Sertãozinho/SP – CEP 14.164-175

**Telefone:** (16) 4141-1741 e (16) 99254-4340

**E-mail:** institutomartec@gmail.com

**CNPJ:** 20.629.007/0001-84

**Conta Corrente:** 29.942-1 **Agência:** 6954-X **Banco:** BRASIL

(dados referentes a conta específica aberta para o recebimento do recurso municipal)

##### 1.2 Do Representante Legal

**Nome:** Ana Claudia Margatho

**Endereço Residencial:** Rua Jorge Lobato, nº 668 – Vila Tibério em Ribeirão Preto/SP – CEP 14.050-110

**Telefone:** (16) 99149-4463

**E-mail:** anaclaudia@institutomartec.org.br

**RG:** 24.155.374-X | **CPF:** 163.899.158-88

**Cargo na OSC:** Presidente

**Data do Início do Mandato:** 15/05/2018

**Data do Término do Mandato:** 15/05/2022

##### 1.3 Do Técnico Responsável pela Elaboração e Execução do Plano

**Nome:** Manuela Margatho Fonseca

**Número do Registro no Conselho de Classe:** OAB/SP 454.301

**Telefone:** (16) 99225-0065

**E-mail:** juridico@institutomartec.org.br

**Formação Profissional:** Advogada

**Função na Entidade:** Assistente e assessoria jurídica

#### II – CREDENCIAMENTO DA OSC

INSCRIÇÃO/ CADASTRO	NÚMERO	DATA	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
Conselho Nacional de Assistência Social / Secretaria Nacional de Assistência Social	-	-	-	-	-
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	-	-	-	-	-
Secretaria Estadual de Assistência Social	-	-	-	-	-
Conselho Municipal dos Direitos Da Criança e do Adolescente	027	Valido até 31/12/2021	-	-	Sim
Conselho Municipal de Assistência Social	-	-	-	-	-
Conselho Municipal do Idoso	-	-	-	-	-

Conselho Municipal de Pessoa com Deficiência					
Certificado de regularidade Cadastral de Entidades					
Outros, especificar: Certificado de Reconhecimento de Entidade Promotora de Direitos Humanos	2138	06/04/2021 05/04/2024	-	Sim	-
Outros, especificar: Utilidade Pública reconhecida por Lei Municipal	Lei Ordinária nº 14.502	26/10/2020	Sim	Sim	Sim

### III - FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

A finalidade do Instituto Martec de Educação e Desenvolvimento Social consiste em prestar assistência social gratuita, podendo atuar também nas áreas da Educação, saúde, cultura, meio ambiente e esporte, atendendo toda a população, em parceria com a União, os Estados e os Municípios.

### IV - ABRANGÊNCIA TERRITORIAL:

COMARCA DE SERTÃOZINHO/SP

### V – ÁREA DE ATUAÇÃO/ PÚBLICO ALVO:

Atuação na área de Promoção e Inserção ao Mundo do Trabalho com atendimento ao público de: adolescentes, de todos os gêneros, com idade entre 14 e 17 anos e 11 meses, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, que estejam inseridos em um contexto de trabalho infantil ou irregular, prejudicial para sua formação e desenvolvimento, ou que tenham interesse em ingressar no Mercado de Trabalho de forma orientada, qualificada e produtiva.

A vulnerabilidade social, aqui tratada, é entendida nas situações em que o jovem adolescente enfrenta violência doméstica, esteja propenso ou inserido no contexto de tráfico, infrações, trabalho escravo ou infantil, economicamente vulnerável (pertencentes às classes D e E), e/ou aquele pertencente aos seguintes grupos sociais: crianças, adolescentes, idosos, Pessoas com Deficiência (PCDs), população em situação de rua, população negra e parda, povos e comunidades tradicionais, mulheres, comunidade LGBTQIA+, refugiados e imigrantes, assim como população residente em regiões de difícil e/ou pouco acesso às serviços públicos, como moradores de área de risco, de periferias e subúrbios, e área rural.

Sendo assim, jovens que necessitem de aprimoramento pessoal, reconhecimento de aptidões e competências, adequação no comportamento para atuação no ambiente de Trabalho e de desenvolvimento pessoal, atendendo as necessidades das Empresas Parceiras da Entidade Responsável no que se refere às atividades gerais desenvolvidas nas mesmas.

### VI – LOCAL DE ATENDIMENTO

(Endereço e telefone):

Rua Pedro Montenegro, nº 340 em Sertãozinho/SP, CEP 14.164-175  
Telefone (16) 4141-1741 ou (16) 99254-4340

### VII – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

(Número que o espaço físico comporta):

30 adolescentes por turma.

### VIII – NÚMEROS DE ATENDIDOS

(Número mensal de atendidos):

100 adolescentes (4 turmas de 25 adolescentes cada).

## **IX - APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO:**

### **(Histórico da OSC/propostas/objetivos/fontes de recursos financeiros etc)**

O Instituto MARTEC desenvolve ações voltadas à defesa dos direitos sociais com a finalidade de promover o desenvolvimento integral de adolescentes em vulnerabilidade social, prioritariamente, garantir o ingresso destes adolescentes ao mercado de trabalho de forma digna e qualificada, estimular a permanência e continuidade dos adolescentes na educação regular, oportunizando o desenvolvimento das diversas competências: sociais, culturais, emocionais, financeiras, saudáveis e sustentáveis, profissionais, entre outras que permeiam a formação e desenvolvimento humano de um adolescente – art. 3º e 6º do ECA, Lei nº 8.069/90. A MARTEC atua frente a projetos sociais para desenvolvimento das referidas ações, inclusive por meio da Lei nº 10.097/2000 e Lei nº 11.788/2008.

Nosso objetivo é investir no desenvolvimento de jovens e adolescentes com propostas e projetos sociais de modo a promover seu desenvolvimento integral como ser humano, cidadão e profissional.

Para isso, temos como fonte de recursos para financiamento de nossas ações a parceria com empresas do setor privado e com o setor público por meio de editais, projetos sociais e políticas públicas.

## **X – JUSTIFICATIVA:**

### **(Breve diagnóstico social, ressaltando a importância do serviço oferecido)**

Atualmente, a faixa etária jovem de 14 a 17 anos encontra-se com um percentual de desocupação (desemprego) de 39,2%, a maior porcentagem em comparação às demais faixas etárias, incluindo a baixa produtividade e altos níveis de desemprego e rotatividade. Diante disso, encontramos um problema a ser enfrentado e transformado: a baixa qualificação, rentabilidade, produtividade, empregabilidade e a precária colocação de jovens no Mercado de Trabalho.

É neste contexto que o desenvolvimento da presente proposta gerará o impacto de preparo e qualificação na faixa etária de adolescentes. A preferência pelo atendimento de adolescentes sujeitos à vulnerabilidade social tornará a segregação socioeconômica em oportunidade de inclusão e transformação na qualidade de vida. O impacto gerado será de tornar o adolescente sem expectativa de crescimento pessoal e profissional em um adolescente preparado e qualificado para ingresso no mercado de trabalho, seja por meio do programa de Aprendizagem Social (Lei nº 10.097/2000), seja pelo Estágio (Lei nº 11.788/2008), seja como CLT efetivo.

A proposta ofertada se insere, portanto, como articulação da Estratégia Nacional de qualificação para Produtividade e o Emprego, instituída pelo Decreto nº 10.110/2019, em vista a capacitação, preparo e qualificação de jovens com idade entre 14 e 17 anos, na finalidade de ingresso no Mercado de Trabalho.

Como resultado esperado, visa-se o aumento da empregabilidade e produtividade da população jovem na faixa etária especificada, a partir da promoção de diálogos para o melhor desenvolvimento de crianças e jovens adolescentes, buscando-se oportunizar o desenvolvimento das competências do adolescente e favorecer seu ingresso regular no Mercado do Trabalho.

Além disso, a OSC encontra-se inserida em um contexto de combate ao Trabalho Infantil e diversas outras modalidades de trabalho irregular que assolam o desenvolvimento integral e digno de crianças e adolescentes do território. Sendo uma Instituição que realiza atividades voltadas para formação integral e qualificação profissional de adolescentes por meio da aprendizagem, a OSC tem participado ativamente de fóruns e debates acerca da “Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil” cuja principal meta é promover o entrosamento entre o setor público e privado como forma de efetivar ações de combate ao trabalho infantil e de proteção ao adolescente.

Porém, diante disso, encontramos um problema a ser enfrentado e transformado: a ausência de preparo e qualificação dos adolescentes para ingresso no mercado de trabalho. Ou seja, notamos que um passo deve

ser dado antes de encaminhar estes adolescentes para as entrevistas. Os dados não mentem: de acordo com o Fórum Nacional de Trabalho Infantil, 2,4 milhões de crianças e adolescente de 5 a 17 anos trabalham irregularmente no país. Para tanto, almejamos iniciar uma mudança em nosso contexto local de atuação.

Ademais, conforme diagnóstico e consultas realizadas com agentes do território pela própria OSC, todos esses dados foram agravados pelas medidas e consequências da pandemia do COVID-19: o isolamento, o afastamento das escolas e a dificuldade de manutenção do ensino por meio de plataformas digitais, além da interrupção de atividades que proporcionavam o desenvolvimento dos adolescentes como lazer, esportes e parques. A evasão nas escolas aumentou e o mercado de trabalho ficou mais seletivo quanto as exigências e qualificações dos adolescentes para contratação, o que tornou as modalidades de trabalho irregular muito mais atrativas.

Há, ainda, que se pautar a supressão dos direitos de modo geral que os adolescentes sofrem por adentrar aos mecanismos do “trabalho informal”. Além disso, a perspectiva de crescimento destes adolescentes é nula e seu desenvolvimento é completamente prejudicado. É a partir disso que a presente proposta se faz tão pertinente, investir no preparo de adolescentes aptos e dispostos a ingressar no mercado de trabalho de forma qualificada e orientada, pode transformar a vida de uma família.

Considera-se importante sopesar que, em um mundo onde se requer constantes atualizações, aprimoramentos e especializações, como o que vivemos, os adolescentes enfrentam maiores dificuldade para seu desenvolvimento pessoal e profissional, saindo em uma imensurável desvantagem e total falta de preparo e qualificação para ingresso no competitivo e dinâmico mercado de trabalho. Por isso, a presente proposta se faz tão necessária, principalmente com as graves consequências trazidas até o momento atual pela pandemia.

Isso, sem dúvidas, obtém como resultado o aumento da faixa etária de adolescentes preparados para o ingresso no mercado de trabalho e sua consequente qualificação profissional, a redução dos índices de trabalho infantil e irregular, a diminuição dos casos de evasão escolar, tendo em vista que muitos adolescentes deixam os estudos para se dedicarem ao trabalho danificador (infantil). Desta forma, oportuniza-se o crescimento e desenvolvimento das competências humanas (sociais, culturais, emocionais e profissionais), favorecendo e oportunizando melhores condições para seu ingresso regular, qualificado e promissório no Mercado do Trabalho, tomando por base o investimento no adolescente como ser humano em desenvolvimento (art. 3º e 6º do ECA, Lei nº 8.069/90).

## **XI – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO:**

**(relacionar em qual das diretrizes e ações prioritárias o plano se enquadra)**

III – Diretriz: PROTEÇÃO AO JOVEM APRENDIZ, FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

Projetos que promovam a qualificação profissional do adolescente, apoio à entrada ao mundo do trabalho e geração de renda e que permitam a formação técnica profissional e metodológica de adolescentes entre 14 e 17 anos e 11 meses e 29 dias, dentro dos princípios da proteção integral do adolescente, garantidos pela legislação brasileira.

## **XII – OBJETIVOS**

• **Objetivo Geral:** O que se pretende alcançar com este projeto é, com a articulação desta iniciativa destinada ao desenvolvimento do capital humano nacional, promover o desenvolvimento do público vulnerável por meio de ações de educação que trabalhem de forma integral, as capacidades físicas, mentais, emocionais, sociais e profissionais. Promover a melhora no desempenho escolar, aumento da empregabilidade e produtividade da população da faixa etária especificada, fomentando o preparo e a qualificação profissional destes adolescentes que buscam a inserção no mercado de trabalho ou primeiro emprego ou encontram-se inseridos no contexto de trabalho irregular / ilegal. Impactando no aumento da

renda familiar, na qualidade de vida e envolvendo demais agentes do território e da comunidade a fim de fortalecer a rede de proteção e inclusão destes adolescentes

Com a execução da presente proposta, a longo prazo, visa-se alcançar a redução do número de adolescentes inseridos no trabalho informal e ilegal; diminuir a exposição dos adolescentes e suas famílias à vulnerabilidade social; reduzir os casos de evasão escolar, uma vez que para se será requisito essencial comprovar formação escolar para participação da proposta.

• **Específicos:** Nosso objetivo específico é transformar a realidade da faixa etária da adolescência (14 a 17 anos e 11 meses), proporcionando perspectiva de crescimento pessoal e profissional através do preparo e orientação para a formação profissional do adolescente no mercado de trabalho. As atividades a serem desenvolvidas contribuirão para o desenvolvimento integral dos adolescentes atendidos, para a melhora do IDH de Sertãozinho/SP e o aumento da renda familiar.

O preparo e a orientação profissional incluem a promoção de atividades interativas e socioculturais, perspectiva de visitas aos locais de referência da região, aliado à abertura de espaços de participação dos adolescentes, o que contribuirá para o desenvolvimento socioemocional e cultural dos adolescentes, o qual também será trabalhado por meio de aulas, dinâmicas, atividades e atendimentos específicos com essa finalidade. Para tanto, contaremos com espaços de escuta ativa a participação do público atendido e da comunidade no planejamento e execução das ações por meio de estratégias de envolvimento.

Objetivamos, especificamente, oportunizar o crescimento e uma formação profissional precípua antes mesmo do ingresso dos adolescentes ao concorrido mercado de trabalho. Muitos adolescentes não sabem como elaborar um currículo, se vestir e até mesmo responder as perguntas nas entrevistas, ou estão inseridos no trabalho irregular sem qualquer respaldo ou perspectiva de desenvolvimento. Para isso, contamos com a formação profissional oriunda da presente proposta, ressaltando que ela será gratuita para todos os participantes e usuários e realizada à distância / remoto (em decorrência das determinações de segurança e prevenção ao contágio do Covid-19 – distanciamento social); a equipe da presente OSC que ministrará os cursos; a rede de voluntários da saúde, segurança, política, arte e cultura parceiros da OSC para promoção de palestras e eventos interativos e expositivos; as eventuais visitas nos parques, museus, bibliotecas, universidades, indústrias e teatros para promoção do desenvolvimento integral dos adolescentes atendidos. Sem descartar o acompanhamento com os pais e responsáveis dos adolescentes estabelecendo sempre essa rede de comunicação e participação social.

Buscamos tornar o mercado de trabalho uma oportunidade real e possível para estes adolescentes que, sem uma orientação ou preparação de antemão, não teriam condições de ingressar no mercado de trabalho, perpetuando a exposição de sua família à vulnerabilidade social e o não desenvolvimento do capital humano de nossa região. Essa realidade precisa ser transformada.

### **XIII - RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

- Resultados a curto prazo: queda no índice de evasão escolar e trabalho infantil / irregular com a retirada dos adolescentes destes cenários para preparo e capacitação com foco no ingresso no mercado de trabalho, gerando o desenvolvimento integral (profissional, socioeconômico e cultural) dos adolescentes sujeitos à vulnerabilidade social.
- Resultados a médio prazo: aumento da quantidade de adolescentes qualificados no mercado de trabalho, crescimento da renda familiar, aumento no número de adolescentes formados no ensino regular.
- Resultados a longo prazo: erradicação do trabalho infantil (14-16 anos), ilegal e irregular; aumento do IDH, renda, profissionalização e empregabilidade de Sertãozinho/SP e desenvolvimento integral dos adolescentes.

### **XIV – DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS**

1. Abertura de 4 turmas compostas de 25 adolescentes a serem atendidos pela proposta no decurso de tempo de 6 meses.

2. Obter a permanência ou retorno de 100% dos adolescentes atendidos no ensino regular;
3. Esperamos formar, no mínimo, 50% (considerando porcentual de desistência) dos adolescentes atendidos pela presente proposta, orientando-os e qualificando para ingresso no mercado de trabalho, pois a nossa meta é reduzir os índices de evasão escolar de adolescentes desta faixa etária e aumentar a da formação profissional, socioemocional e cultural.
4. Empregabilidade de 50% dos adolescentes formados.

#### **XV -DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS/ INDICADORES A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DOS CUMPRIMENTOS DAS METAS**

1. Relação dos alunos que compõem as turmas.
2. Auxiliar no retorno ou permanência no ensino regular de todos os adolescentes inscritos no projeto e posteriormente verificar mediante declaração de matrícula ou boletim escolar a frequência e permanência na escola.
3. Formação mínima de 50% do total de inscritos no projeto, cujo parâmetro e indicativo será a convocação para evento solene de formatura e a entrega dos certificados individuais.
4. Criação de um “Banco de Talentos” composto por todos os jovens formados para encaminhar aos processos seletivos de empresas parceiras ou OSC parceiras os quais serão aferidos mediante contrato de trabalho (aprendizagem ou outra forma de contrato lícita e permitida). Além de espaços de escuta ativa para participação do público atendido, comunidade, familiares e outros agentes quanto aos resultados alcançados.

#### **XVI- METODOLOGIA**

Será realizada a divulgação em todas as Instituições de Ensino Público da região de Sertãozinho/SP e demais locais e meios de comunicação de destaque e de acesso dos adolescentes em vulnerabilidade para que estes tenham acesso e possam efetuar o cadastro no projeto para montagem das turmas. Recebidas as inscrições e cadastros dos adolescentes, estes serão separados por turmas de 25 a 30 formandos cada. O programa será desenvolvido no prazo estipulado de 06 (seis) meses, sendo ministradas aulas de preparo e orientação profissionalizantes. As referidas aulas poderão ocorrer inicialmente de maneira remota (online) a depender das normas e determinações sanitárias para a prevenção de contaminação do Corona vírus. Porém, havendo a possibilidade de execução de alguma atividade ou das aulas da maneira presencial, esta será priorizada, desde que permitida e respeitados todos os protocolos sanitários.

A grade de aulas será de 02 (duas) aulas semanais por turma, com 03 (três) horas de duração cada aula, incluindo horário de intervalo para lanche disponibilizado pela OSC, o que totaliza uma carga de 06 (seis) horas semanais por turma. Na modalidade remota, as aulas serão realizadas pela plataforma "Google Sala de Aula" e "Google Meet", onde serão postadas as atividades, avaliações, controle de frequência e ministração das aulas audiovisuais online e ao vivo. Se ministradas presencialmente se darão no espaço físico da Casa da Juventude “Ceú das Artes”, ambas terão acesso ao mesmo material, uniforme e educador.

As aulas contarão com metodologia participativa e expositiva, palestras interdisciplinares, atividades e dinâmicas culturais (preferencialmente presenciais, mas se assim não for possível serão desenvolvidas e ajustadas de forma remota). Serão desenvolvidas ações comunitárias e pesquisas na comunidade (se assim for permitido pelos protocolos sanitários de prevenção e combate ao Corona vírus). O curso de formação profissional é desenvolvido por 01 (um) Instrutor Socioeducativo plenamente capacitado para oferecer a totalidade do curso: todos os módulos de capacitação, preparo e qualificação profissional dos jovens inscritos no programa.

As etapas do Programa se darão inicialmente por sua divulgação para o cadastramento e inscrição dos adolescentes. Formadas as turmas que usufruirão do programa de ação ao longo dos próximos 6 (seis) meses, o curso será ministrado pelo educador contratado pela Instituição nos padrões informados acima.

Posteriormente, concluído o curso do “Jovens Talentos” de Formação e Qualificação para o Mercado de Trabalho, o adolescente irá receber, em celebração solene, sua certificação. Logo em seguida, o adolescente

formado será inscrito no “Banco de Talentos” da Entidade para ser encaminhado aos processos seletivos abertos e em andamento referente às vagas de Aprendiz (Lei 10.097/2000) ou Estágio (11.788/2008) das empresas parceiras ao Instituto MARTEC.

Desta forma, os objetivos (gerais e específicos) serão alcançados à medida que o adolescente concluir a formação oferecida pela presente proposta e ingressar no mercado de trabalho de forma orientada e qualificada. O curso oferecerá o desenvolvimento de competências profissionais além de orientação e desenvolvimento das competências humanas: comunicação, postura, oratória, deveres e direitos de um adolescente, *marketing* pessoal e redes sociais, *compliance*, saúde, sexualidade, diversidade, ética, cidadania, crescimento emocional, desenvolvimento do autoconhecimento, autoconfiança e auto realização, produção de conhecimento e pesquisa, *cibercultura* e tecnologia no trabalho, entre outros.

Assim, alcançaremos o desenvolvimento integral dos adolescentes através da orientação e formação profissional e o encaminhamento destes adolescentes ao mercado de trabalho de maneira qualificada e promissora.

### XVII- ETAPAS DA EXECUÇÃO

(Descrever as etapas de execução do Plano de Trabalho. Assinalar o período correspondente a cada etapa do Plano).

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Divulgação do programa e inscrição/cadastros dos adolescentes					X						
Desenvolvimento das aulas e atividades de orientação e formação profissional						X	X	X	X	X	
Acompanhamento da situação escolar de cada adolescente participante do programa					X	X	X	X	X	X	
Abertura de espaço para escuta ativa e participação do público atendido, familiares e comunidade					X		X				X
Reunião Institucional para acompanhamento, continuidade e resultados do projeto								X			X
Entrega dos certificados de formação aos adolescentes que terminarem o curso com no mínimo 75% de frequência											X
Cadastro dos adolescentes formados no “Banco de Talentos” para encaminhamento às empresas											X
Encaminhamento aos processos seletivos de empresas parceiras e potenciais de contratação											X

### XVIII- RECURSOS HUMANOS

(Quantificar os profissionais existentes e necessários ao desenvolvimento do Plano de Trabalho especificando formação, cargo, função, carga horária e vínculo empregatício).

NOME	CARGO	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
Jean Carlos da Silva	Educador	Letras	96 Horas Semanais	RPA

### XIX- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO

(Mencionar todas as receitas e despesas da entidade)

ORIGEM DO RECURSO	VALOR TOTAL R\$
CMDCA SERTÃOZINHO/SP	R\$ 30.000,00

DESPESAS	CUSTO MENSAL	CUSTO ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 3.772,80	R\$ 22.636,80
Material de Consumo	R\$ 38,00	R\$ 228,00
Serviços de Terceiros	R\$ 1.019,28	R\$ 7.135,20
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.830,08</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>

## XX- CRONOGRAMA FÍSICO

### Cronograma de Execução (Metas e Etapas)

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Duração		Valor
			Unidade	Qtde	Início	Término	
Abertura de 4 turmas compostas de 25 adolescentes a serem atendidos pela proposta no decurso de tempo de 6 meses	Realizar a divulgação em todas as Instituições de Ensino Público da região de Sertãozinho/SP e demais locais e meios de comunicação de destaque e de acesso dos adolescentes em vulnerabilidade;	Busca ativa do público alvo por meio de: - Folders; - visitas nas escolas e OSC; - postagens específicas nas redes sociais.	18 escolas públicas	Total: 100 adolescentes 25 em cada turma	01 de junho de 2021	30 de junho de 2021	R\$ - (s/ custo)  Custo a ser desembolsado do valor total no referido mês: R\$ 7.363,20
Obter a permanência ou retorno de 100% dos adolescentes atendidos no ensino regular;	Etapa de início projeto que se estenderá até o final onde será verificada a frequência e desempenho do jovens participante do projeto no ensino regular	Será validada por meio de atestado de matrícula ou boletim solicitado no momento do cadastro no projeto e durante sua execução	100% dos adolescentes atendidos (máximo 100 e mínimo 50)	Por turma: máximo de 25 adolescentes cada	01 de julho de 2021	03 de dezembro de 2021	R\$ 30.000,00
Formação mínima de 50% dos adolescentes inscritos no projeto	Etapa de formação e validação do projeto pelos adolescentes, comunidade e familiares.	Formação dos adolescentes que tiveram frequência igual ou superior a 75% nas aulas do curso	Mínimo de 50 adolescentes (Certificados individuais)	Mínimo de 50 adolescentes formados	06 de dezembro de 2021	17 de dezembro de 2021	R\$ - (s/ custo) Custo já embutido nas metas anteriores
Empregabilidade de 50% dos adolescentes formados.	Etapa final do projeto.	Criação do "Banco de Talentos"	Cadastro de todos os adolescentes formados	Colocação mínima de 50 adolescentes no mercado de trabalho.	17 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2021*	R\$ - (s/ custo) Custo já embutido nas metas anteriores
<b>Total = R\$ 30.000,00 (cinquenta mil reais)</b>							

(\* ) Esta etapa pode ser prorrogada além do prazo desta parceria, cujo desembolso será por parte da OSC.

## XXI- PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DO RECURSO

### A) PESSOAL E ENCARGOS:

Função	Situação	Quantidade	Salário	Encargos Sociais (INSS, FGTS, PIS)	Valor Total Mensal	Valor Total Anual	Recurso Concedente
Educador	RPA	96 Horas	R\$ 30,00/h	R\$ 892,80	R\$ 3.772,80	<b>R\$ 22.636,80</b>	<b>R\$ 22.636,80</b>

**B) MATERIAL DE CONSUMO:**

Descrição detalhada	Qtde	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos Concedente
Álcool em gel como medida de higiene em atenção aos protocolos de saúde e prevenção ao Covid-19	06	Galão de 5L	R\$ 38,00	<b>R\$ 228,00</b>	<b>R\$ 228,00</b>

**C) SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

Descrição detalhada	Qtde	Unidade de Fornecimento	Custo Unitário	Custo Total	Recursos Concedente
Apostilas impressas com material didático modular específico de cada temática. Apostila única para todo o cronograma do projeto.	50 apostilas (50 jovens)	unidade	R\$ 75,00	R\$ 3.750,00	R\$ 3.750,00
- Caneta Esferográfica 1.0mm Cristal Azul/Preto BIC	- 1 caixa	- 50 unidades	R\$ 34,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
- Lápis plástico preto Evolution HB 840641 BI0043	- 1 caixa	- 72 unidades	R\$ 45,00		
- Borracha branca escolar Record 20 B0101004-01 Mercur	- 1 caixa	- 20 unidades	R\$ 20,00		
- Papel Sulfite 75g Alcalino 210mmx297mm A4 Chamex Office Ipaper	- 1 pacote	- 300 unidades	R\$ 25,00		
Camisetas para uniformização e identificação dos alunos (tamanhos P, M, G e GG)	100	unidade	R\$ 32,60	R\$ 3.260,20	R\$ 3.260,20
<b>Subtotal</b>				<b>R\$ 7.135,20</b>	<b>R\$ 7.135,20</b>

**XXI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO**

(O Cronograma de Desembolso Financeiro, é a definição das datas em que serão efetuados os pagamentos das parcelas do convênio. Os desembolsos deverão guardar consonâncias com as metas e etapas realizadas).

Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
R\$ 7.363,20	R\$ 3.772,80	R\$ 30.000,0					

**XXII- INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**  
 (Quando será iniciado o Plano de Trabalho, bem como indicar o seu término)

O programa de trabalho terá início 01 de junho de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021

**XXIII- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e avaliação será feito pelo técnico responsável pela Elaboração e Execução do presente Plano de maneira mensal por meio de reuniões institucionais, abertura de espaços de escuta ativa do público atendido, familiares e comunidade.

Sertãozinho, 10 de junho de 2021.

---

**REPRESENTANTE LEGAL**  
**ANA CLAUDIA MARGATHO**


---

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**  
**MANUELA MARGATHO FONSECA**